

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 381/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Regência de Classe de 01 Turno, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Agosto de 1997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Eliane Terezinha Andriola	4.203.902-0	Professora	04
Eunice de Lourdes Thiesen	6.846.269-0	Professora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal